

DELIBERAÇÃO n.º AMT-D075/2018

Considerando a publicação da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica;

Considerando que os operadores de plataforma eletrónica são obrigados a enviar, mensalmente, à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), até ao fim do mês seguinte a que reporta, informação relativa à atividade realizada, nomeadamente o número de viagens, o valor faturado individualmente e a respetiva taxa de intermediação efetivamente cobrada;

Considerando que o Conselho de Administração da AMT deve aprovar e publicitar no respetivo *site* um modelo de formulário para que os operadores de plataforma eletrónica procedam, mensalmente, à autoliquidação da Contribuição de Regulação e Supervisão,

O Conselho de Administração da AMT, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º e da alínea a) do artigo 34.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, bem como do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, delibera o seguinte:

- 1) Aprovar o modelo de formulário em anexo à presente deliberação para que os operadores de plataforma eletrónica possam proceder, mensalmente, à autoliquidação da Contribuição de Regulação e Supervisão junto da AMT;
- 2) A publicitação no sítio da Internet da AMT do modelo de formulário em anexo;
- 3) Os pagamentos resultantes da autoliquidação da Contribuição de Regulação e Supervisão prevista nos n.ºs 2 a 4 do artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, devem ser efetuados até ao fim do mês seguinte a que reporta, por transferência bancária para o IBAN PT50078101129112000008229, da conta bancária da AMT no IGCP.

Lisboa, 20 de setembro de 2018

ANEXO

(cfr. n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto)

Identificação do Operador de Plataforma: _____
Número de Identificação Fiscal: _____
Morada (Sede Social): _____
Endereço Eletrónico: _____
Nº de Licença (IMT, I.P.): _____

Data da viagem	Cód. Ref. ^a viagem	Distância total do percurso (Kms)	Tempo da viagem (min)	Número da fatura	Valor faturado ao cliente final	Valor serviço	Valor da taxa de intermediação	IVA	Valor a entregar à AMT